

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 158 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

CONSIDERANDO a Convocação para a 146ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 05 de abril de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS; e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de Tesouraria e reunião com a Comissão de Patrimônio, no dia 04 de abril de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da 146ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 05 de abril de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, a realizar atividades no Setor de Tesouraria, e reunião com a Comissão de Patrimônio, no dia 04 de abril de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 3º O Conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierrez fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, à ida será no dia 03 de abril, e o retorno ocorrerá no dia 05 de abril de 2025, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, a conduzir o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 03 e 05 de abril de 2025.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF